



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°222/2024

De 12 de abril de 2024.

Altera Período de férias da servidora **Andreia Tatiana Alvonz Andolhe** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° – Alterar o período de férias da servidora, **Andreia Tatiana Alvonz Andolhe**, ocupante do cargo de Auxiliar de Tributos, agendada por meio da portaria n°152/2024 de 19 de março de 2024, para serem gozadas no período de 06 de maio de 2024 a 25 de maio de 2024.

Art. 2° – As férias de que trata o art. 1° foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em março de 2024.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 12 de abril de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal